



Fundação Educacional de Brusque - FEBE  
Conselho Administrativo - CA

**RESOLUÇÃO CA nº 48/07**

**Aprova a planilha orçamentária do projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em MBA – Gestão Estratégica de Pessoas.**

A Presidente do Conselho Administrativo - CA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea “d” do artigo 9º, atendendo o § 8º do artigo 8º c/c a alínea “a” do artigo 11 do Estatuto e o Parecer Consuni nº 138/07, de 28/11/07, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a planilha orçamentária do projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em MBA – Gestão Estratégica de Pessoas.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 19 de dezembro de 2007.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli  
Presidente